

**BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.**

CNPJ 45.987.245/0001-92

NIRE 35.300.185.366

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 30 de outubro de 2023, às 9h, com participação virtual dos presentes, considerada, portanto, realizada na sede social da Companhia.
2. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Realizada a convocação nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presente a maioria dos membros do Conselho de Administração.
3. **MESA:** Presidente: Maurício Nogueira Escobar; Secretário: Gabriel Ralston Correa Ribeiro.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a celebração com a ISP Brazil Limited, sociedade integrante do grupo International Schools Partnership (“ISP”), de contrato de compra e venda para alienação de até a totalidade das quotas detidas indiretamente pela Companhia na International School Centro de Educação Ltda. (“BIS”) (“Operação”); (ii) a divulgação de Fato Relevante acerca da Operação; e (iii) a autorização à Diretoria para a prática de todos os atos necessários à consumação da Operação.
5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Os membros do Conselho de Administração, após análise e o devido debate sobre a matéria da ordem do dia, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:
  - 5.1. **Aprovar** a celebração, com a ISP, de contrato de compra e venda para alienação de até a totalidade das quotas do BIS, detidas atualmente pela Escolas Besa Ltda. e pela Escola Mais Educação Ltda., ambas controladas pela Companhia, tudo conforme termos e condições constantes da minuta colocada à disposição dos conselheiros e arquivada na sede social.
  - 5.2. **Aprovar** o texto do Fato Relevante a ser divulgado pela Companhia acerca da Operação, contendo informações sobre o BIS, estrutura da operação e preço, conforme minuta colocada à disposição dos conselheiros e arquivada na sede social.
  - 5.3. **Autorizar** os Diretores da Companhia a firmar o contrato de compra e venda, a divulgar o Fato Relevante e a formalizar todos os demais documentos e praticar todos os demais atos eventualmente necessários para a consumação da Operação.
6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º, da Lei das S.A., que, após, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Presidente:

Maurício Nogueira Escobar; Secretário: Gabriel Ralston Correa Ribeiro. Membros do Conselho de Administração: Maurício Nogueira Escobar, Cássio Beldi Hubner, Jeffrey Norman Ware, João Alceu Amoroso Lima, Maria Fernanda Rocha Tabacow, Marcelo Walton e Ignacio Dauden Martinez.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de outubro de 2023.

---

**Maurício Nogueira Escobar**

Presidente da Mesa

---

**Gabriel Ralston Correa Ribeiro**

Secretário